



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
Responsável pela Demanda: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		Matrícula: 82.951.328/0001-58
E-mail: geali@@sed.sc.gov.br		Telefone: (48) 3664-0281

1. Objeto

Aquisição de gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, para atender aos alunos das Escolas de Educação Básica pertencentes as Coordenadorias Regionais de Educação - CRES de Chapecó, Xanxerê e Seara atendidas pelo sistema de autogestão da alimentação escolar. A aquisição deverá ser na modalidade de Pregão Eletrônico, com Ata de Registro de Preços, conforme planilha abaixo:

2. Descrições e quantidades

ITEM	CÓD.	PRODUTO	QDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	138-4-075	Abobora paulista kg	3.000	4,75	14.250,00
2	138-4-089	Aipim descascado e congelado kg	6.000	8,97	53.820,00
3	138-4-074	Alface - uni.	5.000	4,50	22.500,00
4	138-4-095	Alho in natura - kg	1.000	19,09	19.090,00
5	139-2-048	Banana prata/branca - kg	20.000	6,02	120.400,00
6	138-4-087	Batata doce - kg	5.000	5,89	29.450,00
7	138-4-050	Batata inglesa- Kg	10.000	6,06	60.600,00
8	133-3-024	Carne bovina músculo moida - kg	7.000	36,09	252.630,00
9	133-3-029	Carne bovina paleta/coração da paleta em cubos - kg	7.000	37,89	265.230,00
10	133-3-053	Carne suína lombo em cubos - kg	7.000	24,90	174.300,00
11	138-4-110	Cebola – kg	5.000	7,12	35.600,00
12	138-4-078	Cenoura – kg	5.000	7,13	35.650,00
13	138-4-059	Couve manteiga - uni.	6.000	4,57	27.420,00
14	135-0-001	Filé de tilápia congelado - kg	5.000	45,90	229.500,00
15	132-5-030	Frango coxa e sobrecoxa- Kg	10.000	15,90	159.000,00
16	132 5 032	Frango – moela - Kg	5.000	11,44	57.200,00
17	138-4-069	Laranja pera - kg	20.000	4,94	98.800,00
18	139-2-049	Maça - Kg	20.000	8,22	164.400,00
19	139-2-036	Melancia – Kg	10.000	3,78	37.800,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

20	139-2-051	Ovos – dúzia	7.000	10,9	76.300,00
21	155 4 022	Pão caseiro fatiado – Un. 500g.	10.000	8,43	84.300,00
22	138-4-048	Repolho - unid	7.000	5,92	41.440,00
23	139-2-025	Tangerina - Kg	8.000	5,80	46.400,00
24	138-4-115	Tempero verde - cebolinha - uni.	3.000	3,57	10.710,00
25	138-4-045	Tempero verde salsinha - uni.	3.000	4,49	13.470,00
26	138-4-051	Tomate – kg	15.000	8,49	132.750,00

Total: 2.263.010,00

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A presente aquisição visa a aquisição de gêneros alimentícios listados no Item 1.1 pois os mesmos irão compor os cardápios estabelecidos para os alunos da Educação Básica atendidos na forma de auto gestão da alimentação escolar, no ano letivo de 2024, das Regionais e unidades escolares constantes no Item 6.2.

O fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades escolares de autogestão da rede Estadual de Ensino de Santa Catarina, garantindo melhoria do rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 01(um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

(x) Sim () Não

6. Informações adicionais

7. Anexos

Os anexos pertinentes a este certame licitatório estarão discriminados em processo SGP-e, sendo eles?

- Orçamentos, Planilha de Precificação, Documento Instrução de Pesquisa de Preços (IN 012/SEA/2021)
- Estudo Técnico Preliminar
- Termo de Referência
- Ofício solicitação e Justificativa da contratação

Responsável pela Formalização da

Chefia



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Demanda	Imediata
Nome: Sônia Regina Victorino Fachini Matrícula: 710.866-4-01 Função: Diretora de Ensino	Nome: Priscila de Souza Godoi de Andrade Matrícula: 394.049-7-04 Função: Gerente de Alimentação Escolar

De acordo:

Sônia Regina Victorino Fachini
de Andrade
Diretora de Ensino
Escolar
(Assinado digitalmente)

Priscila de Souza Godoi
Gerente de Alimentação



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0IX8B54U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **PRISCILA DE SOUZA GODÓI DE ANDRADE** (CPF: 047.XXX.139-XX) em 18/09/2023 às 10:54:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 16:42:19 e válido até 15/02/2122 - 16:42:19.
(Assinatura do sistema)

✓ **BEATRIZ BELLI** (CPF: 028.XXX.719-XX) em 18/09/2023 às 12:25:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/09/2021 - 12:38:12 e válido até 10/09/2121 - 12:38:12.
(Assinatura do sistema)

✓ **SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI** (CPF: 091.XXX.298-XX) em 18/09/2023 às 17:35:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 17:40:57 e válido até 10/01/2123 - 17:40:57.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAxMzM5MjNfMTM0MDkyXzlwMjNfMEIYOEI1NFU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00133923/2023** e o código **0IX8B54U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.